ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 89ª (octogésima nona) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria; **1.1 Ata da 1578ª Reunião Ordinária da Direx, de 08 de setembro de 2022.** Após exame da referida Ata o Comitê destacou o item 1.1) Proposta de alteração da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Conab NOC 10.008 Processo SEI nº 21200.001163/2018-61. A Diretoria Executiva tomou conhecimento, mediante apresentação do Assessor da Diafi, acerca da proposta de alteração da NOC 10.008, oriunda de determinação do Consad, o qual solicitou à Conab que revelasse os normativos internos, principalmente, no que diz respeito à cessão de uso de imóveis, se estão aderentes à realidade da Companhia, uma vez que o Conselho de Administração tem recebido frequentemente solicitação de autorização de cessão, em caráter excepcional. Desta feita, foram pontuadas as alterações. O Diretor-Presidente questionou se a revisão está de acordo com a legislação e se ao elaborar a proposta de alteração, houve interação com o Consad. O assessor informou que a proposta se encontra aderente à legislação e que o processo seguiu o rito de análise pela Proqe e Sucor, complementou que as alterações foram discutidas com o Consad em reunião de

alinhamento. Item 2.1.3) Processo SEI nº 21200.004353/2022-16. O Diretor-Executivo da Diafi, submeteu à Direx o Formulário de Deliberação, que encaminhará as Demonstrações Financeira do 2º Trimestre/2022. A Direx manifestou-se favorável ao encaminhamento ao Consad e Confis. O Coaud reitera que recebeu as demonstrações financeiras relacionadas ao 2º trimestre, para análise e manifestação, no dia 12 de setembro. O Comitê se pronunciara posteriormente em sua Nota Técnica sobre as demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2022. **1.2 Ata da 1579ª Reunião Ordinária da Direx, de 13 de setembro de 2022.** Após exame da referida Ata o Comitê destacou o item 3.1) Voto Presi n" 23/2022. O Diretor-Presidente Substituto submeteu à Direx o Voto para deliberação. Na oportunidade convidou o Superintendente da Suorg, o Sr. Jorge para apresentar o Balanço Social da Companhia. Ato contínuo, procedeu a leitura do Voto. Documento: Processo SEI n° 21200.003326/2022-26. Assunto: Deliberar pela aprovação do Balanço Social da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, exercício 2021. Relato: Lançado nos anos 90, o Balanço Social teve como principal função tornar pública a responsabilidade social empresarial, objetivando fortalecer o vínculo entre empresa, sociedade e meio ambiente. Publicado anualmente pelas organizações que escolhem esse modelo, o Balanço Social reúne um conjunto de informações sobre os projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos empregados, investidores, analistas de mercado, acionistas e à comunidade. É também um instrumento estratégico para avaliar e multiplicar o exercício da responsabilidade social corporativa. No Balanço Social são disponibilizadas informações relacionadas aos seus temas estratégicos: Inteligência Agropecuária, Políticas Sociais e Econômicas e Abastecimento e Regulação bem como /dados relacionados à Sustentabilidade Ambiental e Inovação, planejamento Estratégico, Transformação Digital, Canais de acesso ao cidadão, Gestão de Pessoas e Qualidade De Vida, Dados Financeiros, dentre outros. O Coaud reitera a relevância deste documento a fim de demonstrar à sociedade o comprometimento da Conab com seu desenvolvimento, destacando o nível de responsabilidade que a Companhia possui com o meio em que está inserida. **1.3 Ata da 1580ª Reunião Ordinária da Direx, de 22 de setembro de 2022.** Após exame da

referida Ata o Comitê destacou o item 2.1) Processo SEI nº 21200.001570/2021-73. O Diretor-presidente substituto submeteu à Direx o Despacho Diafi (23731232) e o Despacho Gepro (237 232), com a evolução do monitoramento da alienação de ações oriundas de participações minoritárias da Companhia para acompanhamento do Conselho Fiscal. Por se tratar de um tema que faz parte da competência deste comitê, o Coaud solicita que o processo seja disponibilizado para apreciação. **1.4 Ata da 1581ª Reunião Ordinária da Direx, de 28 de setembro de 2022.** Após exame da referida Ata o Comitê nada destacou. **3.** Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias **27** e **28** de outubro de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por Encerrada a presente reunião. Eu, Marcyo Franco Fortes, membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro